



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

SÚMULA: "ALTERA O INCISO I E II DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES FINANCEIRAS PARA VIABILIZAR EMPRÉSTIMOS COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 29 da Lei Orgânica do Município, bem como do inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salgado Filho, resolve:

Art. 1º. Altera-se o **inciso I do art. 19** da Resolução nº 01, de 01 de maio de 2021, que disciplina a concessão de empréstimo e autoriza a câmara municipal de Salgado Filho a firmar convênio com entidades financeiras para viabilizar empréstimos com consignação em folha de pagamento, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 19 (...)

I - não poderá o consignatário efetuar cobrança de qualquer tarifa, taxa de abertura de crédito - TAC, à vista, à prazo ou financiada no próprio empréstimo, quando da sua concessão;

Art. 2º. Altera-se o **inciso II do art. 19** da Resolução nº 01, de 01 de maio de 2021, que disciplina a concessão de empréstimo e autoriza a câmara municipal de Salgado Filho a firmar convênio com entidades financeiras para viabilizar empréstimos com consignação em folha de pagamento, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 19 (...)

II - não será admitida cobrança de comissões convergente à concessão de empréstimo consignado;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho, 23 de novembro de 2021.

José Favaretto
Presidente

Miriane Diniz Battisti
Vice-Presidente

Adair Sugari
1º Secretário

Valdecir Osmar Pietski
2º Secretário